



LEI Nº 1.222/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense à, **ANDRÉ RODRIGUES QUINTAS** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** a **ANDRÉ RODRIGUES QUINTAS**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a André Rodrigues Quintas nasceu em 04/06/1975, na cidade de Recife - PE, filho de Manoel Rodrigues Quintas e Ângela Borges Quintas. É casado com Ana Carolina Quintas, atualmente moram em Afogados da Ingazeira. Formado pela Universidade Federal de Medicina, com residência em ortopedia na USP - Ribeirão Preto - SP. Trabalha em Tabira como ortopedista desde 2016, há 07 anos cuidando dos tabirenses.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPE: 370.416.144-68

Tabira/PE, 16 de maio de 2023.

